



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

---

**PORTRARIA Nº. 005/2009**

**Porto Velho/RO, 09 de fevereiro de 2009.**

“Dispõe sobre a renovação de prazo da Portaria Nº 037, datado de 02/06/2008 da designação do Auditor Tesouro Municipal de Fazenda para desempenhar atividades de análise de Processo Administrativo Tributário junto ao Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda.”

**O Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõem a Lei Complementar nº 141 de 19/04/2002, em especial, anexo IV;

**Considerando** a necessidade da continuidade dos procedimentos de execução de instrução processual, com ou sem diligência fiscal, com objetivo de emissão de Termo de Homologação e/ou Despacho Fundamentado na legislação municipal com fito de instruir a demanda dos Processos Administrativos Tributário, sendo manifestado o pedido de segunda prorrogação através do Memorando nº 0191/2008 , datado de 09/12/2008 ;

### **R E S O L V E:**

Renovar a designação do servidor **ADÃO GERALDO COLOMBO**, cadastro nº. 69957, lotado no Departamento de Fiscalização de Impostos, para desempenhar atividades de instrução de Processos Administrativo Tributário no Departamento de Administração Tributária sob a coordenação direta do (a) Diretor (a), no que deverá apresentar relatório de atividades executadas e em execução devidamente homologado pela direção, com remessa de uma via ao Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda até o quinto dia útil do mês subsequente, para o fiel cumprimento da demanda a que se destina.

Podendo ser novamente prorrogado por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

**PRAZO DE DURAÇÃO: até 29/05/2009.**

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

---

**Wilson Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Fazenda